

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone:

Ata de Reunião**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 01 DE JUNHO DE 2021.**

No primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às quinze horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se presencialmente e virtualmente (Plataforma Microsoft Teams, em razão da pandemia pela qual passa o país, causada pelo COVID-19) a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta: **Item 1)** RD – Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a substituição de juntas de dilatação no Viaduto dos Bandeirantes.; **Item 2)** Outros assuntos de interesse da Diretoria Executiva. Aberta a reunião iniciaram-se os trabalhos para deliberação da RD constante da pauta. **Item 1)** Após análise do documento, foi decidido pelos integrantes do Colegiado, que se faz necessário ajustes no texto e posterior nova deliberação. Com vistas a esclarecer que a RD apresentada trata de contrato de SIURB, fica sugerido pelo Diretor de Obras, Weber Ciloni, depois de apontado o fato de SPObras atuar como intermediadora deste contrato e não como contratante, que sejam feitos ajustes na redação do texto neste sentido, com objetivo de esclarecer a identidade de cada Pasta nas tratativas. **Item 2) Outros Assuntos:** 2.1. O Senhor Presidente, Marcos Monteiro, com intuito de atualizar a todos acerca dos principais empreendimentos das Diretorias, trouxe à discussão os assuntos a seguir: I) Mobiliário Urbano – discutido a respeito das vistorias dos abrigos de ônibus, bem como sobre os questionamentos do TCM. O Diretor de Representação dos Empregados, Sr. Matheus, indagou se houve uma conversa técnica a respeito dos questionamentos do Tribunal; fica esclarecido que houve e tal assunto está sendo estudado, com previsão de haver retorno ainda nesta semana. II) Autódromo de Interlagos – Foi questionado a respeito do cronograma das obras previstas; discutidos os pontos sobre o desenvolvimento das obras, com ênfase na importância de um cronograma abrangente, e sobre questões contratuais. Foi trazida a informação de que o Sr. Marco Alessio (Núcleo de Edificações) já está no preparo dos projetos. III) Descomplica – Segundo o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Paulo Henrique Bispo de Oliveira, os projetos do Descomplica já estão confirmados; os Termos de Cooperação e demais documentos já estão em andamento. Foi questionado se tais contratações incluem os projetos. Fica esclarecido que será uma atualização dos projetos já elaborados por SMIT. O Sr. Matheus, Diretor de Representação dos Empregados, sugeriu a oportunidade da utilização da ferramenta BIM para estes casos, visando à modernização dos processos, capazes de trazer maior qualidade e celeridade, além de representar um salto qualitativo no portfólio da empresa perante a municipalidade. Nesta oportunidade, o Diretor Presidente, Sr.

Marcos Monteiro, mencionou a importância de se colocar em prática o BIM nos projetos novos. O Diretor Presidente questionou, ainda, se há Descomplicas que serão implantados em novos edifícios; foi esclarecido que não são prédios novos, apenas prédios já existentes, portanto, reformas. IV) Quadras das Escolas – Discutidas as possibilidades e ações a serem tomadas acerca da contratação de SPObras para a cobertura das quadras de escola. Foi apontado que as contratações estão em andamento e será pauta em outra reunião para discussões mais detalhadas. Nesta mesma oportunidade, o Diretor de Representação dos Empregados, Sr. Matheus, apontou que, assim como para os Descomplicas, as quadras representam excelente oportunidade para fazermos em BIM. 2.2. PDV – O presidente, Sr. Marcos Monteiro, questionou o Diretor Administrativo Financeiro acerca dos andamentos do PDV a ser proposto. O Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Paulo Henrique Bispo de Oliveira, esclareceu que tal plano está em andamento e que irá solicitar ao Núcleo de Gestão de Pessoas que agilize os processos para que seja em breve apresentado em pauta de reunião desta Diretoria Executiva. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Diretor encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 01 de junho de 2021.

MARCOS MONTEIRO

Presidente

LUIZ CARLOS LUSTRE

Diretor de Projetos

MATHEUS SABADIN BUENO

Diretor de Representação dos Empregados

WEBER CILONI

Diretor de Obras

PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS LUSTRE, Diretor(a)**, em 22/07/2021, às 13:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marina Faleira Veloso, Secretário(a)**, em 22/07/2021, às 15:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Weber Ciloni, Diretor(a)**, em 22/07/2021, às 15:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Bispo Oliveira, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 22/07/2021, às 18:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Monteiro, Diretor-Presidente**, em 22/07/2021, às 18:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SABADIN BUENO, Diretor de Representação dos Empregados**, em 26/07/2021, às 11:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048652885** e o código CRC **5DDED1BE**.